



Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 2º da Portaria nº 1.128, de 15 de dezembro de 2015, do Ministério da Educação - MEC, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....
....."

§3º Nos casos em que for necessária a prorrogação da cessão, deverá ser aplicada a regra estabelecida no art. 2º desta Portaria." (N.R.)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de março de 2016

Processo nº: 23123.000074/2014-69

Interessado: Virmondes Rodrigues Júnior, Ana Lúcia de Assis Simões, Réa Sílvia Kizewsky da Silva, Aluísio de Oliveira Almeida

Assunto: Pedido de Reconsideração

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no art. 106, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aprovo a Nota nº 00102/2016/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a este Ministério, adoto seus fundamentos e decido:

I - Conheço do Pedido de Reconsideração, na medida em que referido pedido foi protocolizado dentro do trintídio legal, conforme Nota Técnica nº 02/2016/NAD/GM/MEC, de 19 de janeiro de 2016 (fl. 145); e

II - No mérito, nego provimento ao Pedido de Reconsideração, uma vez que não há respaldo jurídico para tanto, e, conseqüentemente, mantenho a decisão exarada no Despacho MEC, de 28 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 186, de 29 de setembro de 2015.

Em 14 de março de 2016

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 4/2015, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, que responde consulta formulada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI do Espírito Santo, sobre a aplicabilidade dos 25% da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, consoante ao que determina o art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme consta do Processo nº 23001.000081/2015-28.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 281, de 01/04/2013, publicada no DOU de 02/04/2013, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Clínica Médica, instituído pelo Edital nº 3, de 20/01/2016, publicado no DOU de 21/01/2016, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Psiquiatria
Regime de trabalho: 20 horas semanais
Nº de vagas: 01 (uma)
Classificação e Média Final
1º - Pedro Domingues Goi - 9,34
2º - Carlos Renato Moreira Maia - 8,90

LUIÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23111.002064/2016-69, o Edital nº 01/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 30, Seção 3, p. 25, de 16 de fevereiro de 2016, e retificado através da Portaria nº 16/2016, de 17/02/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 32, Seção 1, p. 8, de 18 de fevereiro de 2016,

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos FRANCISCO GIOVANE DE SOUSA (1º lugar), HELOÍNA ALVES ARNALDO (2º lugar), FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA (3º lugar), e classificando para contratação os 2 (dois) primeiros colocados.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"-CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 01/2016/CCE, de 11/02/2016, publicado no DOU nº 28, de 12/02/2016; o Processo nº 23111.000616/2016-02; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, da forma como segue:

1. Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Biologia - Habilitando os candidatos CAIO VELOSO (1º colocado) e ALEXANDRA DE ARAUJO PEREIRA (2ª colocada) e classificando para contratação o 1º colocado.

2. Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Física - Habilitando os candidatos LUCIANO CABRAL RIOS (1º colocado) e CRIS HELLANY DA PAIXÃO LEITE (2ª colocada) e classificando para contratação o 1º colocado.

3. Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Geografia - Habilitando os candidatos FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA (1º colocado), CILÍCIA DIAS DOS SANTOS BELFORT BRITO (2ª colocada) e ALINE DE ARAÚJO LIMA (3ª colocada) e classificando para contratação o 1º colocado.

4. Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Letras/Inglês - Habilitando as candidatas DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO (1ª colocada) e CILENE ALVES VARELA (2ª colocada) e classificando para contratação a 1ª colocada.

5. Pedagogia - Habilitando os candidatos JOELSON DE SOUSA MORAES (1º colocado), ANA MARIA DA MATA ALMEIDA (2ª colocada) e LUCÉLIA COSTA ARAÚJO (3ª colocada) e classificando para contratação o 1º colocado.

6. Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Música - Não houve candidatos aprovados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANA BEATRIZ SOUSA GOMES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 69, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº1.070, de 05-06-2014, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Prorrogar, a partir de 11.03.2016, por um ano, a validade do Processo Seletivo referente ao Edital nº 01/2015, publicado no D.O.U de 08.01.2015, homologado pela Portaria nº 144, de 09.03.2015, publicada no D.O.U de 11.03.2015, nos termos da legislação vigente.

RONALDO NEVES CRUZ

CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria deste Ifes, e de acordo com o Processo de nº 23187.000016/2016-52, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, regido pelo Edital nº 01/2016, deste campus, conforme discriminado a seguir:

Área de estudo/Disciplina: Química			
Inscrição	Candidato	Resultado Final	Classificação
12	Andre Luiz Ferreira dos Santos	81	1
13	Gilberto Maia de Brito	73,4	2
08	Heloa Santos	69,2	3
18	Vitor Cezar Broetto Pegoretti	68,6	4
35	Willian Fernando Domingues Vilela	67	5

DENISE ROCCO DE SENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 221, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 104 de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, contados a partir de 28.03.2016, o prazo de validade do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Goiano, objeto do Edital nº 20 de 19.12.2014, publicado no DOU de 22.12.2014, seção 3, pág. 61, homologado pelo Edital nº 06 de 26.03.2015, publicado no DOU de 27.03.2015, seção 03 pág. 52.

CLAUDECIR GONÇALES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 24 de novembro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 061/2015-CGLNES/GAB/SE-Su/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), CNPJ nº 83.476.911/0001-17, para atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), processo nº 23000.013121/2015-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretário de Educação Superior
do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa
e Desenvolvimento do Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 24 de novembro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 002/2016-CGLNES/GAB/SE-Su/MEC-pms, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Exército (FAPEB), CNPJ nº 08.189.277/0001-16, para atuar como fundação de apoio junto ao Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército (DCTE), processo nº 23000.013018/2015-61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretário de Educação Superior
do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa
e Desenvolvimento do Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 58, de 14/10/2015, publicada no DOU de 15/10/2015, seção 1, página 19, onde se lê: "(...) pelo período de 01(um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS..." leia-se: "(...) pelo período de 01(um) ano, a contar de 05 de novembro de 2015, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS..."

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 262, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

1 - Retificar na Portaria de Homologação nº 1.217, de 16/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 1, no item 1.7.1 onde se lê: "RUI FREITAS REIS"; leia-se: "RUY FREITAS REIS". Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE